



## REGULAMENTO OFICIAL

### Desenho da Mascote Oficial do Académico de Viseu FC

#### Artigo 1º Introdução

No âmbito da comemoração dos 110 anos do Académico de Viseu Futebol Clube, que será comemorado durante todo o ano civil de 2024, é aberto um concurso para a criação do design a ser utilizado para a criação da mascote do Académico, que irá marcar presença em vários eventos do clube.

#### Artigo 2º - Disposições gerais

##### 1 – Objetivo

O concurso tem como objetivo incentivar a criatividade das crianças e envolvê-las na criação de uma mascote representativa para o Académico de Viseu.

##### 2 – Entidade Promotora

A entidade promotora é o Académico de Viseu Futebol Clube.

##### 3 – Destinatários

- a) O concurso destina-se a alunos de instituições de ensino de Viseu que se encontrem a frequentar o ensino básico.
- b) Cada participante assumirá o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.



#### **4 – Prémio**

Este concurso atribuirá ao vencedor um diploma e um kit de Adepto completo do Académico de Viseu FC e possibilitar-lhe-á ver o seu trabalho exposto na Internet, na exposição da história do Académico de Viseu e na criação da mascote que irá acompanhar vários eventos, tendo assim uma grande visibilidade a nível nacional.

### **Artigo 3º - Condições de Participação**

#### **1 - Criação do Desenho**

Cada participante deverá criar uma imagem de um boneco inspirado no que representa o Académico de Viseu FC.

#### **2 – Requisitos**

- A) Os trabalhos devem ser realizados numa folha branca, onde esteja identificado o nome do aluno, o ano de escolaridade e a escola a que pertence.
- B) Por ser um concurso destinado a alunos, de idade menor, todos os participantes devem entregar a autorização do encarregado de educação assinada, no momento da entrega do desenho.



### 3 – Entrega

- a) Os trabalhos deverão ser entregues em suporte digital (CD), ou enviados por correio eletrónico para [comunicacao@academicodeviseu.pt](mailto:comunicacao@academicodeviseu.pt) em formato PDF.
- b) Os trabalhos deverão ser acompanhados pelo documento “Ficha de Participação e autorização”
- c) Cada participante pode entregar apenas um trabalho.
- d) Serão aceites trabalhos entregues até às 23:00 horas do dia 30 de Março de 2014 (inclusive).

### 4 – Critérios de apreciação

- A) Cumprimento do presente regulamento;
- B) Adequação ao tema
- C) Criatividade e inovação

## Artigo 4º - Composição e Competências do Júri

### 1 – Composição

O Júri de seleção é constituído por cinco membros: o presidente do Clube Mariano Maroto Lopez, o CEO da 2Play Márcio Cortez, a diretora de comunicação Mariana Alves, o diretor de marketing Henrique Monteiro e o vice-presidente do clube Cristóvão Francisco.

### 2 – Competências

- a) Apreciação e seleção dos trabalhos apresentados a concurso.



- b) O Júri deliberará com base em números atribuídos aos trabalhos, não constando nos mesmos o nome do seu autor.
- c) Selecionar o trabalho vencedor.
- d) Atribuir Menções Honrosas, caso se justifique, concedendo aos autores dos trabalhos um diploma.
- e) O Júri reserva o direito de não atribuir prémios, caso os trabalhos não apresentem a qualidade requerida.
- f) O Júri reserva o direito de apreciar apenas os trabalhos que cumpram todos os requisitos apresentados no presente Regulamento.

### 3 – Decisão do Júri

Das decisões do Júri não há recursos.

#### Artigo 5º - Disposições finais

- a) Os resultados serão divulgados no dia 5 de Abril de 2024, no portal do Académico de Viseu FC. O vencedor será contactado por correio eletrónico.
- b) Qualquer pedido de informação complementar poderá ser obtido através do endereço de correio eletrónico [comunicacao@academicodeviseu.pt](mailto:comunicacao@academicodeviseu.pt)